



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 99/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA RIOS, QUE “INSTITUI O DIA FLORESCE DA AUTOESTIMA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a autoestima da mulher em suas múltiplas dimensões, reconhecendo que o fortalecimento do amor-próprio, da autoconfiança e do respeito à sua trajetória são pilares essenciais para o desenvolvimento físico, emocional, profissional e social.

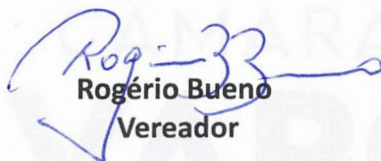
A proposição observa os requisitos formais, inexistindo vícios de constitucionalidade ou de legalidade que impeçam sua regular tramitação.

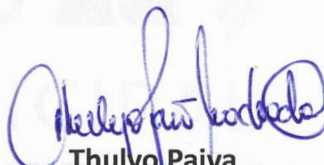
Diante do exposto, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final manifesta-se **favorável** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 99/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de outubro de 2025.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Rogério Bueno
Vereador


Thulyo Paiva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757